

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

**PARECER Nº. \_\_\_\_\_/2019**

**DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA,**  
sobre o Projeto de Resolução (PRES) nº 34/2019,  
que institui o Projeto “O Recife e a Câmara – a  
importância do Legislativo para a Cidade”; pela  
APROVAÇÃO.

**RELATÓRIO**

A **Comissão de Legislação e Justiça**, nos termos do art. 113 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, recebeu para análise e emissão de parecer o **Projeto de Resolução (PRES) nº 34/2019**, de autoria do Vereador Eduardo Marques, tendo sido designado como relator o Vereador Eriberto Rafael.

O Projeto de Lei institui o Projeto “O Recife e a Câmara – a importância do Legislativo para a Cidade”, que tem a finalidade de contribuir com a formação político-cidadã das crianças e dos adolescentes do Recife, incentivando-os a conhecer o Poder Legislativo, a sua importância para a cidade e, ao mesmo tempo, fazendo com que concretizem as suas reflexões através de desenhos ou redações.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a Proposta não recebeu emendas nem substitutivos.

**ANÁLISE**

Ao analisar os aspectos legais e constitucionais da proposta, observa-se respaldo para sua aprovação ao analisar o Regimento Interno, em seu art. 251:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Art. 251. É de competência exclusiva da Câmara Municipal a iniciativa dos projetos que disponham sobre:

III - organização e funcionamento dos seus serviços, dispondo sobre estrutura administrativa de apoio e junta médica no âmbito da Câmara Municipal, que proporcionem a eficiência da produção normativa;

A matéria também é da competência do Município, segundo o inciso I do art. 6º da Lei Orgânica do Recife.

Art. 6º - Compete ao Município:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

**DO VOTO**

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução nº 34/2019, de autoria do vereador Eduardo Marques.

É o parecer.

Recife, 2 de setembro de 2019

ERIBERTO RAFAEL

Relator

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

**RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO**

Diante do exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução nº 34/2019, de autoria do vereador Eduardo Marques.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 2 de setembro de 2019.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

AERTO LUNA  
Presidente

ERIBERTO RAFAEL  
Vice-Presidente/Relator

ALMIR FERNANDO  
Membro Efetivo

SAMUEL SALAZAR  
Membro Efetivo

RENATO ANTUNES  
Membro Efetivo

AMARO CIPRIANO MAGUARI  
Membro Suplente  
Suplente

MARCOS DI BRIA  
Membro

EDUARDO CHERA

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife-PE

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Membro Suplente